

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº 80/CME/97
E.S. 15
[Handwritten signature]

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 793/PMC/97

CONCEDE AO CEL. PM JOSÉ CANTIDIO PINTO O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO DE CACOAL-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao CEL. PM JOSÉ CANTIDIO PINTO o Título de "Cidadão Honorário de Cacoal-RO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 02 de outubro de 1.997.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Prefeito em Exercício
Dec. Leg. nº 01/97 - C.M.C.

[Handwritten signature]
Dra. SOLANGE MARA M. GÓIS
Advogada Adj. - OAB/RO 859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ASSESSORIA DE IMPRENSA
CANTIDIO PINTO *em Presente*
[Handwritten signature] foi protocolado no MURAL
DESTA PREFEITURA EM 2/10/97
Ass. Resp. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Eduardo José Medeiros
Assessor de Imprensa Dec. 853/PMC/97